



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N.º 64/2011



190

**Súmula:** "Requer do Poder Executivo Municipal em conjunto com a Secretaria de Meio-Ambiente informações quanto à possibilidade na implantação do Código de Postura Ambiental".

**REQUEREMOS** à mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, para que informe à este Legislativo, quanto à possibilidade na implantação do Código de Postura Ambiental, ou se há estudos para apresentação de Projeto de Lei neste sentido?

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores,

Reconhecendo a gestão do ambiente como uma responsabilidade e como fator dominante do desenvolvimento sustentável, para a sobrevivência desta e das gerações futuras, pretendemos aqui, inaugurar o Código de Postura Ambiental, para que neste diapasão, as Empresas e as Pessoas tenham seus direitos e obrigações ambientais vinculadas ao código.

O meio ambiente oferece aos seres vivos as condições essenciais para a sua sobrevivência e evolução. A sociedade humana não se sustenta sem água potável, ar puro, solo fértil e sem um clima ameno. Não há economia sem ambiente estável.

Muitas pessoas, no entanto, ainda não compreenderam isso. Ao desenvolver suas atividades socioeconômicas, destroem de forma irracional as bases da sua própria sustentação. Não percebem que dependem de uma base ecológica para a sua vida e a de seus descendentes. Vivem como se fossem a ultima geração sobre a terra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Desta forma, resta caracterizado a emergencial importância para que seja implantado em Itapevi o Código de Postura Ambiental. Com a implantação deste código, poderá o Município fiscalizar mais precisamente quanto aos fatos de interesse ambiental.

Esta matéria já foi proposta através do Requerimento n.º 57 de 01 de março de 2010, onde nos foi enviado resposta da Secretaria de Meio Ambiente, dizendo que estava previsto no Plano de Ações e Metas para o ano de 2010, portanto até a presente data não tivemos informações quanto a esta implantação.

Por essas razões e certo de v. usual empenho, em solucionar os problemas de meio ambiente de nosso município solicito essas informações.

Considerando o exposto, **REQUEREMOS** na forma regimental vigente e depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal para que informe à este Legislativo, quanto à possibilidade na implantação do Código de Postura Ambiental, ou se há estudos para apresentação de Projeto de Lei neste sentido?

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de Fevereiro de 2011.

**Marcos Godoy**  
Vereador "TECO" PV

**Luciano de Oliveira Farias**  
Vereador "BOLOR" (PV)

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

